

F C COMERCIO DE MATERIAS DE
LIMPEZA LTDA
50.344.473/0001-84

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Russas / CE

Unidade gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Número do processo: 00008.20240606/0003-26

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do certame: 001.21.08.2024-SEMED

Data da abertura: 12/09/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: F C COMERCIO DE MATERIAS DE LIMPEZA
LTDA

Telefone: **** / 85981893778

CNPJ/MF: 50.344.473/0001-84

E-mail: FCCOMERCIO23@HOTMAIL.COM

Endereço: ****

Dados das Declarações

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

**F C COMERCIO DE MATERIAS DE
LIMPEZA LTDA
50.344.473/0001-84**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

**F C COMERCIO DE MATERIAS DE
LIMPEZA LTDA
50.344.473/0001-84
(UM)**

1 - Apito

Especificação: PROFISSIONAL - COM BICO REVESTIDO COM SILICONE E CORDÃO DE FIXAÇÃO.

Quantidade: 140,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 57,90

Valor total: R\$ 8.106,00

Fabricante/Marca: PISTA E CAMPO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 57,90

2 - BANDEIRA

Especificação: BANDEIRA PARA ARBITRO AUXILIAR. PAR DE BANDEIRA EM TECIDO SINTÉTICO, COM HASTE DE ALUMINIO E EMPUNHADURA EMBORRACHADA.

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 95,70

Valor total: R\$ 9.570,00

Fabricante/Marca: PISTA E CAMPO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 95,70

6 - Arco de ginástica rítmica (bambolê)

Especificação: ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ), MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 0,60 M, APLICAÇÃO: PRÁTICAS ESPORTIVAS, COR: VARIADA

Quantidade: 1300,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 64,81

Valor total: R\$ 84.253,00

Fabricante/Marca: PISTA E CAMPO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 64,81

7 - Bomba encher

Especificação: DUPLA AÇÃO. COM BICO EXTRA. BOMBA DE MÃO DUPLA-AÇÃO TAMANHO GRANDE COM DOIS BICOS METÁLICOS E UM EXTENSOR PARA BICO, VERSÁTIL E DE FÁCIL MANUSEIO. TAMANHO APROXIMADO: 25 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E DIÂMETRO DE 2,8CM. • TECNOLOGIA: DOUBLE ACTION, QUE ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (INFLA AO EMPURRAR E PUXAR) • USO: INFLAR BOLAS COM BICO AGULHA (VÔLEI, BASQUETE, FUTEBOL, HANDEBOL, SOCIETY E OUTRAS) ACOMPANHA 02 AGULHAS.

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 69,63

Valor total: R\$ 6.963,00

Fabricante/Marca: PISTA E CAMPO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 69,63

8 - Arco de ginástica rítmica (bambolê) 0,90 m

**F C COMERCIO DE MATERIAS DE
LIMPEZA LTDA
50.344.473/0001-84**

Especificação: ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ), MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 0,90 M, APLICAÇÃO: PRÁTICAS ESPORTIVAS, COR: VARIADA

Quantidade: 1000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 64,13

Valor total: R\$ 64.130,00

Fabricante/Marca: PISTA E CAMPO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 64,13

9 - CALBRADOR

Especificação: CALBRADOR DE PRESSÃO TIPO CANETA EM ALUMÍNIO, USADO EM TODOS OS TIPOS DE BOLA.

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 69,71

Valor total: R\$ 6.971,00

Fabricante/Marca: PENALTY

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 69,71

14 - CONES

Especificação: CONES KIT AGILIDADE CONE FURADO REFORÇADO CROSSFIT TREINO C 12 UND, COM 5 NÍVEIS PARA COLOCAÇÃO DE BARREIRA. MEDIDAS: LARGURA: 12,5 CM; ALTURA: 23 CM, MATERIAL: POLIPROPILENO, CONTÉM: 12 UNIDADES, ORIGEM: NACIONAL, MATERIAL FLEXIVEL.

Quantidade: 210,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 73,30

Valor total: R\$ 15.393,00

Fabricante/Marca: SPORT RELIGION

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 73,30

15 - CONES KIT COM 10

Especificação: CONES KIT COM 10 CONES NUMERADOS DE "0" A "9" DE 24CM P/ TREINAMENTO. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. COR: LARANJA OU VERDE OU AMARELO OU ROSA. ALTURA: 24 CM. BASE: 14 X 14 CM.

Quantidade: 110,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 106,00

Valor total: R\$ 11.660,00

Fabricante/Marca: AX ESPORTES

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 106,00

16 - CONES 50CM

Especificação: CONES - 50CM - MATERIAL FLEXIVEL CONE DE SEGURANÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CONFECCIONADO EM PVC. PINTURA SINTÉTICA. *COR: LARANJA E BRANCO OU PRETO E AMARELO. *QUANTIDADE: 01 PEÇA. *MATERIAL: PVC. *ALTURA: 50CM. *SEM REFLETIVOS.

Quantidade: 190,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 25,31

Valor total: R\$ 4.808,90

Fabricante/Marca: PISTA E CAMPO

Modelo: --

**F C COMERCIO DE MATERIAS DE
LIMPEZA LTDA
50.344.473/0001-84**

Valor de referência: R\$ 25,31

17 - OBSTÁCULO DE PVC

Especificação: OBSTÁCULO DE PVC PARA TREINAMENTO COM 2 CONES DE 38CM COM FUROS, 3 HASTES 1M E 2 PRESILHAS. LARGURA: 100 CM. ALTURA AJUSTÁVEL ATÉ 100 CM. AJUSTE DE ALTURA ATRAVÉS DE VÁRIOS PONTOS DE ENCAIXE NOS CONES (ATÉ 40 CM DE ALTURA) E, COM A UTILIZAÇÃO DOS BASTÕES E PRESILHAS AUXILIARES, ATÉ 100 CM DE ALTURA

Quantidade: 140,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 143,90

Valor total: R\$ 20.146,00

Fabricante/Marca: PISTA E CAMPO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 143,90

21 - HASTE/BASTÃO

Especificação: "HASTE/BASTÃO DE PVC COM 150 CM DESMONTÁVEL. IDEAL PARA A MONTAGEM DE CIRCUITOS DE CORRIDA, FUTEBOL, PATINS, TÊNIS, BASQUETE E DEMAIS ESPORTES. COM 1,5M DE COMPRIMENTO E 25MM DE DIAMETRO, POSSUI PONTEIRAS NAS EXTREMIDADE. E DESMONTA EM TRÊS PARTES, POSSIBILITANDO FÁCIL ARMAZENAGEM E TRANSPORTE. PODE SER USADO COM DIVERSOS PRODUTOS, COMO CONES FURADOS PARA MONTAGEM DE OBSTÁCULOS, BASES DE BORRACHA OU PLÁSTICO PARA MONTAGEM DE BALIZAS ETC. "

Quantidade: 360,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 39,76

Valor total: R\$ 14.313,60

Fabricante/Marca: PISTA E CAMPO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 39,76

22 - CRONOMETRO

Especificação: CRONOMETRO ESPORTIVO - PROFISSIONAL, COM PRECISÃO 1/100, RESISTENTE A AGUA, COM FORMATO 12/24 HORAS, ACMPANHADO DE BATERIA.

Quantidade: 70,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 132,57

Valor total: R\$ 9.279,90

Fabricante/Marca: VOLLO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 132,57

23 - Corda de pular

Especificação: SLIM AJUSTÁVEL. CONFECCIONADA EM MATERIAIS LEVES E RESISTENTES, COM MANOPLAS COM SISTEMA DE GANCHO GIRATÓRIO 3 METROS

Quantidade: 250,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 29,00

Valor total: R\$ 7.250,00

Fabricante/Marca: OXER

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 29,00

**F C COMERCIO DE MATERIAS DE
LIMPEZA LTDA
50.344.473/0001-84**

24 - CORDA DE PULAR 10M

Especificação: CORDA PARA PULAR DE SISAL COM CABO DE MADEIRA 10 METROS

Quantidade: 250,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 35,96

Valor total: R\$ 8.990,00

Fabricante/Marca: VASTI

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 35,96

25 - Fita marcação esportiva

Especificação: PARA VÔLEI DE PRAIA E BEACH TENNIS. LATERAIS E FUNDO DE QUADRA INTERLIGADOS PARA FACILITAR SUA MONTAGEM. MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE A ÁGUA. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE (PRÓPRIA PARA NÃO ACUMULAR AREIA) E 27 PRESILHAS PARA FIXAÇÃO AO SOLO. LARGURA: 5MM. DIMENSÕES: 16 METROS X 8 METROS (OFICIAL) POR 05CM.

Quantidade: 60,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 100,00

Valor total: R\$ 6.000,00

Fabricante/Marca: PISTA E CAMPO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 100,00

26 - Fita marcação esportiva

Especificação: FAIXA DE DEMARCAÇÃO PARA FUTEVÔLEI. MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE A ÁGUA. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE (PRÓPRIA PARA NÃO ACUMULAR AREIA) E PRESILHAS PARA FIXAÇÃO AO SOLO. LARGURA: 5CM. DIMENSÕES: 18 METROS X 9 METROS (OFICIAL). CONTÉM 06 FAIXAS DE 9M DE METROS, 06 PRESILHAS DE FIXAÇÃO E UMA BOLSA DE TRANSPORTE.

Quantidade: 60,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 147,91

Valor total: R\$ 8.874,60

Fabricante/Marca: PISTA E CAMPO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 147,91

27 - Placar poliesportivo

Especificação: CONTADOR DE PONTOS MARCADOR MANUAL DOBRÁVEL COM SISTEMA ARTICULADO E PINO DE TRAVA PARA SER APOIADO NA MESA, LEVE E DOBRÁVEL, COM FORMATO FECHADO DE PASTA PARA FACILITAR O TRANSPORTE, MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PONTOS, NUMERAÇÃO: 1 A 31 PONTOS, SETS: 1 AO 7. DIMENSÕES: ABERTO - ALTURA: 21 CM, LARGURA: 20 CM, COMPRIMENTO: 38 CM FECHADO - ALTURA: 21 CM, LARG.

Quantidade: 23,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 286,30

Valor total: R\$ 6.584,90

Fabricante/Marca: ASTRO MIX

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 286,30

**F C COMERCIO DE MATERIAS DE
LIMPEZA LTDA
50.344.473/0001-84**

28 - RELÓGIO DIGITAL

Especificação: RELÓGIO DIGITAL NO FORMATO 12/24 HORAS PARA MESA OU PAREDE. FUNÇÃO DE ALARME EXIBI: HORA, DATA, DIA DA SEMANA E TEMPERATURA. DIA DA SEMANA EM PORTUGUÊS NÚMEROS GRANDES. COM MEMÓRIA INTERNA QUE NÃO PERDE CONFIGURAÇÕES CASO FALTE ENERGIA. BIVOLT AUTOMÁTICO.

Quantidade: 23,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 147,63

Valor total: R\$ 3.395,49

Fabricante/Marca: GASTAKI

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 147,63

29 - PAR DE ANTENAS PARA VOLEIBOL

Especificação: PAR DE ANTENAS PARA VOLEIBOL, VOLEI DE AREIA, FUT VOLEI. CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO TAMANHO OFICIAL - 1,80M X 0,01M LISTRADA DE VERMELHO E BRANCO.

Quantidade: 22,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 204,74

Valor total: R\$ 4.504,28

Fabricante/Marca: REDE SPORT

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 204,74

30 - PORTA BOLAS CRISTAL

Especificação: PORTA BOLAS CRISTAL - PARA 8 BOLAS.

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 111,47

Valor total: R\$ 11.147,00

Fabricante/Marca: HEJU

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 111,47

31 - BOLSA 12 BOLAS

Especificação: BOLSA PARA TRANSPORTE DE BOLAS. FABRICADA EM TECIDO SUPER-RESISTENTE, COM ZÍPER E ALÇAS. CAPACIDADE PARA ATÉ APROXIMADAMENTE 12 BOLAS (MÉDIA) E 15 BOLAS (GRANDE).

Quantidade: 100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 88,86

Valor total: R\$ 8.886,00

Fabricante/Marca: PISTA E CAMPO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 88,86

32 - Cone CHAPÉU CHINES

Especificação: CHAPÉU CHINES P/ TREINAMENTO FUNCIONAL PRATO PARA TREINO ESPORTIVO (CONE DEMARCATORIO) COR: COLORIDOS SORTIDOS, MATERIAL: POLÍMERO SILICONADO MAIS FLEXÍVEL E DURÁVEL, PESO: 100 G, DIMENSÕES: 19 X 19 X 5 (C X L X A).

Quantidade: 1540,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 8,85

Valor total: R\$ 13.629,00

**F C COMERCIO DE MATERIAS DE
LIMPEZA LTDA
50.344.473/0001-84**

Fabricante/Marca: PISTA E CAMPO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8,85

55 - TABELA DE BASQUETEBOL

Especificação: TABELA CONFECCIONADA EM MDF DE 9 MM; COM ILUSTRAÇÃO ESTILO AMERICANA; COM ARO TREFILADO; REDE DE NYLON; ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR DESMONTÁVEL; COM DUAS POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA; MEDIDAS DO CHÃO AO ARO 1,94M E 2,39M; MEDIDAS DA TABELA: (0,57 X 0,67)M. MEDIDAS DO ARO: (36 CM DIÂMETRO).

Quantidade: 24,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 1.724,67

Valor total: R\$ 41.392,08

Fabricante/Marca: KLOPF

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.724,67

56 - TABELA PARA BASQUETEBOL OFICIAL

Especificação: TABELA PARA BASQUETEBOL OFICIAL COM ARO E REDE TABELA COM MEDIDAS OFICIAIS DE BASQUETE PARA PAREDE/SUPOORTE. MOLDURA E CANTONEIRA DE AÇO. CONFECCIONADA EM COMPENSADO NAVAL 18 MM COM MAIOR RESISTÊNCIA À ÁGUA. TABELA E ARO COM MEDIDAS OFICIAIS ARO NA COR LARANJA, COM PINTURA EPÓXI. ACOMPANHA REDE 100% POLIPROPILENO (PP) FIO 3. ABRAÇADEIRAS PARA A FIXAÇÃO DA REDE. MEDIDAS DO PRODUTO: 1,80 X 1,20 M (L X A) ESPESSURA DA TABELA 18MM. MEDIDAS DO ARO: 46 MM (DIÂMETRO) PESO APROXIMADO: 35, KG FABRICADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR LARANJA.

Quantidade: 38,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 2.690,00

Valor total: R\$ 102.220,00

Fabricante/Marca: KLOPF

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.690,00

Valor total - (UM): R\$ 478.467,75 - (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

(TRÊS)

3 - KIT PARA PRÁTICA DE BADMINTON

Especificação: "KIT PARA PRÁTICA DE BADMINTON CONTEÚDO DO KIT: *1 RAQUETEIRA(BOLSA); *1 REDE; *4 RAQUETES; *2 PETECAS; *4 ESKUP; *1 CORDA PARA SUPORTE; *6 SUPORTES PARA MONTAR A REDE."

Quantidade: 130,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 211,82

Valor total: R\$ 27.536,60

Fabricante/Marca: PMBO

Modelo: --

**F C COMERCIO DE MATERIAS DE
LIMPEZA LTDA
50.344.473/0001-84**

Valor de referência: R\$ 211,82

4 - KIT PARA PRÁTICA DE BADMINTON INFANTIL

Especificação: BADMINTON KIT INFANTIL - 2 RAQUETES DE AÇO COM CABO DE MADEIRA REVESTIDA + 2 VOLANTES + 1 BOLA DE ESPUMA.

Quantidade: 230,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 58,23

Valor total: R\$ 13.392,90

Fabricante/Marca: PISTA E CAMPO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 58,23

10 - KIT BEACH TENNIS - REDE OFICIAL PRO + FITA DE MARCAÇÃO. CONTEÚDO DO KIT

Especificação: "KIT BEACH TENNIS - REDE OFICIAL PRO + FITA DE MARCAÇÃO. CONTEÚDO DO KIT: - 1 REDE DE BEACH TENNIS OFICIAL PRO; 1 FITA DE MARCAÇÃO PARA BEACH TENNIS COM FIXADORES. ESPECIFICAÇÕES REDE DE BEACH TENNIS: DIMENSÕES: 8,20M DE COMPRIMENTO POR 1,00M DE ALTURA; FAIXAS: 4 FAIXAS COM CORDAS E ILHÓS DE LATÃO; FIO: 2MM DE POLIETILENO, 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO ANTI-UV (CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO); MALHA: 5X5CM; CORES: LARANJA OU AZUL OU PRETO. ESPECIFICAÇÕES FITA DE MARCAÇÃO BEACH TENNIS: TAMANHO DA QUADRA: 8X16M; MATERIAL: POLIPROPILENO (CBR); COM: 6 FITAS E 6 FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO; CORES: LARANJA OU AZUL OU PRETO(SEGUINDO A COR DA REDE)."

Quantidade: 45,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 505,60

Valor total: R\$ 22.752,00

Fabricante/Marca: GISMAR REDES

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 505,60

12 - KIT RQUETE BEACH TENNIS

Especificação: KIT DE BEACH TENNIS COM 4 RAQUETES DE FIBRA DE MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, 3 BOLAS OFICIAIS DE BRINDE E UMA CAPA PARA TRANSPORTE.

Quantidade: 70,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 449,90

Valor total: R\$ 31.493,00

Fabricante/Marca: SULINA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 449,90

13 - KIT FRESCOBOL

Especificação: KIT FRESCOBOL KIT CONTENDO 02 RAQUETES DE MADEIRA COM EMPUNHADURA E COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, 01 BOLINHA DE BORRACHA DE BORRACHA PRESSURIZADA.

Quantidade: 70,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 91,63

Valor total: R\$ 6.414,10

Fabricante/Marca: PISTA E CAMPO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 91,63

**F C COMERCIO DE MATERIAS DE
LIMPEZA LTDA
50.344.473/0001-84**

48 - KIT SLACKLINE

Especificação: KIT SLACKLINE COM OLHAL NAS PONTAS 15 METROS + CINTA + CATRACA + PROTETORES + BOLSA
COMPRIMENTO DA CINTA: 15 METROS LARGURA DA CINTA: 50MM CAPACIDADE: ATÉ 3 TONELADAS FATOR
SEGURANÇA: 2:1.

Quantidade: 70,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 227,50

Valor total: R\$ 15.925,00

Fabricante/Marca: CIKALA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 227,50

49 - KIT SLACKLINE AMARELO

Especificação: KIT SLACKLINE AMARELO CINTA 20 METROS + CATRACA + ALÇAS + PROTETORES + BOLSA
COMPRIMENTO DA CINTA: 20 METROS LARGURA DA CINTA: 50MM CAPACIDADE: ATÉ 4 TONELADAS FATOR
SEGURANÇA: 2:1

Quantidade: 60,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 216,87

Valor total: R\$ 13.012,20

Fabricante/Marca: CIKALA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 216,87

50 - KIT GINÁSTICA RÍTMICA

Especificação: KIT GINÁSTICA RÍTMICA BOLA, MAÇA, FITA E CORDA DESCRIÇÃO DO KIT - ACOMPANHA 01 PACOTE
2 MAÇAS GINÁSTICA RÍTMICA PVC 35 CM, 01 BOLA 300 GRAMAS, 01 CORDA 3 METROS, 01 FITA CETIM 3
METROS.BOLA GLITTER 300G 16CM GINÁSTICA RÍTMICA: BOLA OFICIAL PARA GINÁSTICA RÍTMICA, EM VINIL
ATÓXICO PERFUMADO COM VÁRIAS OPÇÕES DE CORES CÍTRICAS E EROLIZADAS, NAS ESPECIFICAÇÕES 16 CM DE
DIÂMETRO E 300 GRAMAS.MAÇAS KIT (1 PAR) GINÁSTICA RÍTMICA 35 CM PVC MAÇA OFICIAL PARA GINÁSTICA
RÍTMICA, EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, EM CORES DIVERSAS PEROLIZADAS E COM
OPÇÃO PARA FLUORESCENTE, NAS ESPECIFICAÇÕES 35 CM / 115 GRAMAS (INFANTIL);CORDA 3 METROS: CORDA
OFICIAL PARA GINÁSTICA RÍTMICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO MULTIFILAMENTADO COM TRATAMENTO
UV, COM EFEITO "SOFT TOUCH", PROPORCIONANDO UMA EVOLUÇÃO PERFEITA NA PERFORMANCE, EM CORES
CÍTRICAS, NAS MEDIDAS DE 3,00 METROS, NO DIÂMETRO DE 10 MM.FITA CETIM 3 METROS: FITA OFICIAL PARA
GINÁSTICA RÍTMICA, CONFECCIONADA EM CETIM OU TAFETÁ, COM VÁRIAS OPÇÕES DE CORES VIBRANTES, NA
MEDIDA DE 5 CM DE LARGURA E NOS COMPRIMENTOS DE 3.0 METROS, SENDO O ILHÓS EM MATERIAL ANTIOXIDANTE
COM STILETE DE 50CM;TODOS OS ITENS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA FIG (FEDERAÇÃO
INTERNACIONAL DE GINÁSTICA).

Quantidade: 16,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 289,60

Valor total: R\$ 4.633,60

Fabricante/Marca: PISTA E CAMPO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 289,60

**F C COMERCIO DE MATERIAS DE
LIMPEZA LTDA
50.344.473/0001-84**

51 - KIT TREINAMENTO FUNCIONAL

Especificação: "KIT TREINAMENTO FUNCIONAL * 01 ESCADA DE AGILIDADE DE 3 METROS DEGRAUS E FITAS DE NYLON, * 10 CHAPÉU CHINÊS COLORIDOS, * 06 CONES FURADOS COLORIDOS DE 23 CM, * 03 BARREIRAS PARA CONES DE 90CM (COM SINALIZADORES), * 01 CORDA DE PULAR PROFISSIONAL."

Quantidade: 50,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 234,85

Valor total: R\$ 11.742,50

Fabricante/Marca: CONSFORT

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 234,85

52 - KIT TREINAMENTO FUNCIONAL

Especificação: KIT FUNCIONAL AGILIDADE * 06 CONES FURADOS COLORIDOS DE 23 CM * 10 CHAPÉUS CHINÊS DEMARCATÓRIOS * 01 ESCADA DE AGILIDADE- DEGRAUS EM FITAS DE NYLON * 03 BARREIRAS DE 90CM (COM SINALIZADORES) * 01 CORDA DE PULAR PROFISSIONAL NATURAL FITNESS 2,85M * 08 ARGOLAS DE AGILIDADE.

Quantidade: 40,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 248,18

Valor total: R\$ 9.927,20

Fabricante/Marca: SR RELIGION

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 248,18

53 - KIT JOGO DE GOLFE (INFANTIL)

Especificação: "JOGO DE GOLFE (GOLFE INFANTIL) - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 3 TACOS DE GOLF, 2 BOLINHAS, 1 SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA PARA GARDAR E TRANSPORTAR, 1 BASE PARA COLOCAR A BOLINHA E 2 BURACOS COM SUPORTES E BANDEIRAS."

Quantidade: 100,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 129,30

Valor total: R\$ 12.930,00

Fabricante/Marca: BRASKIT

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 129,30

54 - KIT SKATE INFANTIL

Especificação: KIT SKATE INFANTIL COM JOELHEIRA COTOVELEIRA E CAPACETE PARA CRIANÇAS. *PESO MÁXIMO RECOMENDADO PARA O SKATE É DE 100KG; *COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: SHAPE EM CHINESE MAPLE TRUCK EM ALUMINIO AMORTECEDOR E RODAS EM PVC PARAFUSOS EM AÇO CARBONO JOELHEIRAS E COTOVELEIRAS EM POLIAMIDA COM ENCHIMENTO INTERNO EM EVA E CASQUILHO EM POLIPROPILENO, CAPACETE COM CASCO EM PVC E REVESTIMENTO COM POLIESTIRENO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SKATE; 1 PAR DE JOELHEIRAS; 1 PAR DE COTOVELEIRAS; 1 CAPACETE. MEDIDAS: SKATE: 79CM X 20CM X 11,5CM; SHAPE: 31" X 8"; RODAS: 50MM; JOELHEIRAS: 15CM X 12CM X 3,5CM; COTOVELEIRAS:13CM X 11CM X 2,5CM CAPACETE: 27CM X 19,5CM X 13CM.

Quantidade: 120,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 218,88

Valor total: R\$ 26.265,60

Fabricante/Marca: MOR

Modelo: --

**F C COMERCIO DE MATERIAS DE
LIMPEZA LTDA
50.344.473/0001-84**

Valor de referência: R\$ 218,88

57 - KIT PARA TACOBOL

Especificação: KIT PARA TACOBOL - TACO DE MADEIRA COM EMPUNHADURA PARA BETS (TACOBOL) - PAR (ACOMPANHA BOLINHA) KIT CONTENDO 02 TACOS EM MADEIRA COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA NO TAMANHO DE 75 X 7 X 2 CM, ACOMPANHA 02 CASINHAS DE 17 CM CADA PALITO (CADA CASINHA É FEITA POR 3 PARTES DE MADEIRA - FORMATO DE TRIPÉ) E MAIS 01 BOLINHA BORRACHA COM 6 CM DE DIÂMETRO ESPECÍFICA PARA BETS. ACOMPANHA TAMBÉM SACOLA PARA TRANSPORTE, A MESMA É UM TIPO DE REDE AMARELA, DE PLÁSTICO, SEM ALÇA.

Quantidade: 125,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 86,00

Valor total: R\$ 10.750,00

Fabricante/Marca: PISTA E CAMPO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 86,00

Valor total - (TRÊS): R\$ 206.774,70 - (duzentos e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)

(SETE)

63 - Capa

Especificação: CAPA DE REPOSIÇÃO PARA ÁREA DE QUEDA (COLCHÃO) DE ATLETISMO PARA SALTOS. INDICADO PARA SALTO EM ALTURA, GINÁSTICA, ACADEMIA/PAREDÃO DE ESCALADA ETC. FABRICADA EM LONA RESISTENTE E IMPERMEÁVEL COM ZÍPER. MEDIDAS: 3,00 X 2,00 X 0,30 METROS. COM ALÇAS DE TRANSPORTE E TELA DE RESPIRO LATERAL. OBS. SOMENTE A CAPA (INDICADO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CAPA EM COLCHÕES USADOS).

Quantidade: 3,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1.286,27

Valor total: R\$ 3.858,81

Fabricante/Marca: FABRINA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.286,27

123 - Colchonete ginástica

Especificação: D-28 - REVESTIDO EM BAGUM - 0,90 X 0,40 X 0,03.

Quantidade: 400,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 75,65

Valor total: R\$ 30.260,00

Fabricante/Marca: LCE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 75,65

**F C COMERCIO DE MATERIAS DE
LIMPEZA LTDA
50.344.473/0001-84**

124 - Colchonete ginástica D-80

Especificação: COLCHONETE DE ESPUMA D-80 - REVESTIDO EM PU IMPERMEÁVEL E FECHAMENTO EM ZIPER - 1,00 x 0,60 x 0,03 - PARA EXERCICIO FÍSICO

Quantidade: 400,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 81,88

Valor total: R\$ 32.752,00

Fabricante/Marca: PISTA E CAMPO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 81,88

125 - Tatame

Especificação: CORES VARIADAS - TATAME Largura: 1m ; Comprimento: 1m ; Espessura: 30 mm

Quantidade: 210,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 115,66

Valor total: R\$ 24.288,60

Fabricante/Marca: ART E EVA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 115,66

126 - TATAME 40MM

Especificação: CORES VARIADAS - TATAME Largura: 1m ; Comprimento: 1m ; Espessura: 40 mm

Quantidade: 1100,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 128,56

Valor total: R\$ 141.416,00

Fabricante/Marca: ART E EVA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 128,56

Valor total - (SETE): R\$ 232.575,41 - (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos)

(OITO)

127 - ANILHA 10KG

Especificação: ANILHA DE FERRO FUNDIDO PINTADA 10KG, DISCOS DE PESO COM UM FURO EM SEU CENTRO, NORMALMENTE UTILIZADOS EM ACADEMIAS PARA TREINAMENTOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR ENTRE OUTROS DIVERSOS TIPOS DE EXERCICIOS

Quantidade: 12,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 137,25

Valor total: R\$ 1.647,00

Fabricante/Marca: ANILHA E CIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 137,25

**F C COMERCIO DE MATERIAS DE
LIMPEZA LTDA
50.344.473/0001-84**

128 - ANILHA 5 KG

Especificação: ANILHA DE FERRO FUNDIDO PINTADA 5 KG, DISCOS DE PESO COM UM FURO EM SEU CENTRO, NORMALMENTE UTILIZADOS EM ACADEMIAS PARA TREINAMENTOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR ENTRE OUTROS DIVERSOS TIPOS DE EXERCICIOS

Quantidade: 12,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 61,29

Valor total: R\$ 735,48

Fabricante/Marca: ANILHA E CIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 61,29

129 - ANILHA 15 KG

Especificação: ANILHA DE FERRO FUNDIDO PINTADA 15 KG, DISCOS DE PESO COM UM FURO EM SEU CENTRO, NORMALMENTE UTILIZADOS EM ACADEMIAS PARA TREINAMENTOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR ENTRE OUTROS DIVERSOS TIPOS DE EXERCICIOS

Quantidade: 12,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 173,46

Valor total: R\$ 2.081,52

Fabricante/Marca: ANILHA E CIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 173,46

130 - BARRA DE 2,20M

Especificação: BARRA DE 2,20M MACIÇA AÇO 1020 PARA ANILHAS MUSCULAÇÃO, DIMENSÕES: 2,00M [ESPAÇO PARA AS ANILHAS DE 25CM E ESPAÇO INTERNO OU "PEGADA" DE 150CM), DIÂMETRO: 1-1/8" [28MM), CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO COM 02 PRESILHAS.

Quantidade: 6,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 365,08

Valor total: R\$ 2.190,48

Fabricante/Marca: PISTA E CAMPO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 365,08

131 - BASTÕES DE REVEZAMENT

Especificação: BASTÕES DE REVEZAMENTO ATLETISMO OFICIAL, FABRICADO EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PINTURA METÁLICA. CONJUNTO COM 8 UNIDADES. RECOMENDADO PARA COMPETIÇÕES. CERTIFICADO PELA IAAF.

Quantidade: 6,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 177,93

Valor total: R\$ 1.067,58

Fabricante/Marca: PISTA E CAMPO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 177,93

132 - Dardo peças e acessórios

**F C COMERCIO DE MATERIAS DE
LIMPEZA LTDA
50.344.473/0001-84**

Especificação: "CORPO EM ALUMÍNIO COM CABEÇA EM AÇO GALVANIZADO. EMPUNHADURA EM CORDA DE ALGODÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. RECOMENDADO PARA AMADOR E INICIAÇÃO. Dardo para atletismo, pesando aproximadamente 600g, medindo aproximadamente 2,04m, empunhadura com 30mm de diâmetro e comprimento de 144mm, cabeça de 265mm de comprimento, corpo em alumínio com cabeça em aço galvanizado. Empunhadura em corda de algodão. Pintura eletrostática a pó. Recomendado para treinamento e iniciação."

Quantidade: 6,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 366,26

Valor total: R\$ 2.197,56

Fabricante/Marca: FEILU TAISHAN

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 366,26

133 - DARDO DE DURALUMÍNIO/AÇO 600G

Especificação: DARDO DE DURALUMÍNIO/AÇO 600G MODELO COMPETIÇÃO. FABRICADO EM ALTO PADRÃO, MODELO QUE PROPORCIONE MELHOR PRECISÃO E FLUTUABILIDADE NOS LANÇAMENTOS. FABRICADO EM DURALUMÍNIO DE ALTA DENSIDADE E PONTEIRA EM AÇO QUE PROPORCIONA MELHOR DURABILIDADE DO PRODUTO, PINTURA A PÓ E EMPUNHADURA EM ALGODÃO E ELASTANO. CERTIFICADO PELA IAAF IMPLEMENTO QUE POSSA SER USADO EM TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES OFICIAIS.

Quantidade: 4,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 905,12

Valor total: R\$ 3.620,48

Fabricante/Marca: VINEX

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 905,12

134 - DARDO DE DURALUMÍNIO/AÇO 700G

Especificação: DARDO DE DURALUMÍNIO/AÇO 700G MODELO COMPETIÇÃO. FABRICADO EM ALTO PADRÃO, MODELO QUE PROPORCIONE MELHOR PRECISÃO E FLUTUABILIDADE NOS LANÇAMENTOS. FABRICADO EM DURALUMÍNIO DE ALTA DENSIDADE E PONTEIRA EM AÇO QUE PROPORCIONA MELHOR DURABILIDADE DO PRODUTO, PINTURA A PÓ E EMPUNHADURA EM ALGODÃO E ELASTANO. CERTIFICADO PELA IAAF IMPLEMENTO QUE POSSA SER USADO EM TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES OFICIAIS.

Quantidade: 6,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 824,93

Valor total: R\$ 4.949,58

Fabricante/Marca: VINEX

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 824,93

135 - DARDO DE DURALUMÍNIO/AÇO 800G

Especificação: DARDO DE DURALUMÍNIO/AÇO 800G MODELO COMPETIÇÃO. FABRICADO EM ALTO PADRÃO, MODELO QUE PROPORCIONE MELHOR PRECISÃO E FLUTUABILIDADE NOS LANÇAMENTOS. FABRICADO EM DURALUMÍNIO DE ALTA DENSIDADE E PONTEIRA EM AÇO QUE PROPORCIONA MELHOR DURABILIDADE DO PRODUTO, PINTURA A PÓ E EMPUNHADURA EM ALGODÃO E ELASTANO. CERTIFICADO PELA IAAF IMPLEMENTO QUE POSSA SER USADO EM TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES OFICIAIS.

**F C COMERCIO DE MATERIAS DE
LIMPEZA LTDA
50.344.473/0001-84**

Quantidade: 6,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 932,60

Valor total: R\$ 5.595,60

Fabricante/Marca: VINEX

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 932,90

136 - ARO DE BASQUETE

Especificação: ARO DE BASQUETE MEDIDA OFICIAL COM MOLA RETRÁTIL, REDE CHUÁ E PRESILHA. ARO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE EXCELENTE DURABILIDADE E ÓTIMA RESISTÊNCIA A SOL E CHUVA COM CAPACIDADE PARA ATÉ 150 KG.A EMBALAGEM CONTÉM:* 1 ARO DE MOLAS* 1 REDE EM POLIPROPILENO 4 MM* 12 PRESILHAS PLÁSTICAS DE 100 MM.

Quantidade: 10,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 797,74

Valor total: R\$ 7.977,40

Fabricante/Marca: GRECCO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 797,74

137 - ARO DE BASQUETE 45CM

Especificação: ARO DE BASQUETE 45CM TAMANHO OFICIAL FÁCIL ESPORTE LARANJA ARO EM AÇO CARBONO, REDE DE SEDA DO TIPO CHUÁ E PINTURA EPOXI. COR: LARANJA ARO: TUBO DE AÇO CARBONO - 3/42 POL, DIÂMETRO DO ARO: 45 CM PINTURA:EPOXI, REDE: SEDA TIPO CHUÁ COMPRIMENTO DA REDE: 40 CM. ITENS INCLUSOS: * 1 REDE, * 1 MANUAL DE INSTALAÇÃO, * 1 KIT COM BUCHA E PARAFUSOS.

Quantidade: 28,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 228,50

Valor total: R\$ 6.398,00

Fabricante/Marca: FACIL ESPORTE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 228,50

138 - BALIZAS DE FERRO, POSTE DE VOLEIBOL

Especificação: BALIZAS DE FERRO, POSTE DE VOLEIBOL EM TUBO DE AÇO CARBONO DE 3 POLEGADAS, COM PAREDE DE 1,5MM, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ARGOLAS DE FIXAÇÃO DA REDE EM ALUMÍNIO E CATRACA DE REGULAGEM DA REDE. *MEDIDA: 3,0 M DE ALTURA (SENDO 2,6M + 0,40CM PARA FIXAÇÃO). *08 CM DE DIÂMETRO COJUNTO COM 2 UNIDADES.

Quantidade: 16,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 2.057,16

Valor total: R\$ 32.914,56

Fabricante/Marca: SS ESPORTE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.057,16

139 - POSTE BADMINTON

**F C COMERCIO DE MATERIAS DE
LIMPEZA LTDA
50.344.473/0001-84**

Especificação: POSTE BADMINTON TREINAMENTO, FABRICADO EM TUBO DE AÇO COM GANCHOS DE FIXAÇÃO DA REDE. CREMALHEIRA EM AÇO INOX COM SISTEMA DE TRAVAMENTO DE FÁCIL MANUSEIO. POSSUI RODAS EM SUA BASE PARA FACILITAR O TRANSPORTE E DESLOCAMENTO. BASE COM PESO APROXIMADO DE 30KG EM CADA PÉ. ALTURA DO PROSTE: 1,55M DE ALTURA. CONJUNTO COM 2 UNIDADES

Quantidade: 16,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 1.694,26

Valor total: R\$ 27.108,16

Fabricante/Marca: ATHI

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.694,26

140 - MESA DE PING PONG OFICIAL

Especificação: MESA DE PING PONG OFICIAL (TÊNIS DE MESA). COM TAMPO EM MDP 18MM COM ACABAMENTO EM LACA AZUL FOSCA E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, ESTRUTURA DOS PÉS ARTICULADOS (DOBRÁVEIS) EM MADEIRA. MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM OS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION) E OFICIALIZADA PELA CBTM (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA). DIMENSÕES DA MESA: 2,74 X 1,52 X 0,76M.

Quantidade: 68,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 1.751,12

Valor total: R\$ 119.076,16

Fabricante/Marca: KLOPF

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.751,12

141 - Peso para arremesso

Especificação: PESO DE ATLETISMO DE FERRO 3 KG ECONÔMICO PARA ARREMESSO. INDICADO PARA TREINAMENTO. FEITO DE FERRO GALVANIZADO E PINTADO E NÚCLEO DE CHUMBO. FORMATO ESFÉRICO PRECISO, COM DIÂMETRO ENTRE 92 E 96 MM. ACABAMENTO LEVEMENTE RUGOSO (SEM RANHURAS, DEFEITOS, FENDAS OU SALIÊNCIAS).

Quantidade: 2,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 121,96

Valor total: R\$ 243,92

Fabricante/Marca: PISTA E CAMPO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 121,96

142 - Peso para arremesso

Especificação: PESO DE ATLETISMO DE FERRO 5 KG ECONÔMICO PARA ARREMESSO. INDICADO PARA TREINAMENTO. FEITO DE FERRO GALVANIZADO E PINTADO E NÚCLEO DE CHUMBO. FORMATO ESFÉRICO PRECISO, COM DIÂMETRO ENTRE 109 E 113 MM. ACABAMENTO LEVEMENTE RUGOSO (SEM RANHURAS, DEFEITOS, FENDAS OU SALIÊNCIAS).

Quantidade: 6,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 169,13

Valor total: R\$ 1.014,78

Fabricante/Marca: PIPSTA E CAMPO

Modelo: --

**F C COMERCIO DE MATERIAS DE
LIMPEZA LTDA
50.344.473/0001-84**

Valor de referência: R\$ 169,13

143 - MARTELO DE ATLETISMO DE AÇO 4 KG

Especificação: MARTELO DE ATLETISMO DE AÇO 4 KG 102 MM PARA LANÇAMENTO. PODE SER USADO EM COMPETIÇÕES E TREINAMENTO. CABEÇA DE 102 MM DE DIÂMETRO COM ACABAMENTO RÍGIDO DE AÇO GALVANIZADO E PINTADO E NÚCLEO DE CHUMBO, PESO E DIÂMETRO PRECISOS, FORMATO ESFÉRICO, EQUILÍBRIO PERFEITO E SUPERFÍCIE TOTALMENTE LISA. CABO DE AÇO GALVANIZADO COM 3,2 MM DE ESPESSURA E 96 CM DE COMPRIMENTO. EMPUNHADURA CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL DE AÇO E APOIO DE MÃO DE ALUMÍNIO. PESO TOTAL (INCLUINDO CABO E EMPUNHADURA): 4,005 A 4,025 KG. PRODUTO OFICIAL, CERTIFICADO PELA IAAF.

Quantidade: 4,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 278,96

Valor total: R\$ 1.115,84

Fabricante/Marca: PISTA E CAMPO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 278,96

144 - Bloco partida para corrida

Especificação: BLOCO DE PARTIDA DE ALUMÍNIO E AÇO COM AJUSTES DE DISTÂNCIA E INCLINAÇÃO. IDEAL PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÕES. PROJETADO PARA SER USADO EM QUALQUER TIPO DE PISTA E CAMPO. FABRICADO EM AÇO E ALUMÍNIO, EXTREMAMENTE DURÁVEL. COM SUPORTES ERGONÔMICOS E OS APOIOS DOS PÉS REVESTIDOS EM PVC. APOIOS DOS PÉS COM 6 ÂNGULOS DE INCLINAÇÃO E 20 POSIÇÕES DE DISTÂNCIA NA BARRA CENTRAL. COM 64CM DE COMPRIMENTO E PESO APROXIMADO DE 4,2KG.

Quantidade: 8,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 393,26

Valor total: R\$ 3.146,08

Fabricante/Marca: PISTA E CAMPO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 393,26

145 - Barreira atletismo

Especificação: BARREIRA DE ATLETISMO DE AÇO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÕES. IDEAL PARA ATLETAS INICIANTE E INTERMEDIÁRIOS. ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, TRAVESSÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE. AJUSTE DE 5 ALTURAS OFICIAIS, CONFORME REGRAS DA IAAF-WA. PINTURA A PÓ, RESISTENTE À CORROSÃO. FÁCIL DE MONTAR E ARMAZENAR. COM CONTRAPESO INTERNO AJUSTÁVEL.

Quantidade: 40,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 362,24

Valor total: R\$ 14.489,60

Fabricante/Marca: PISTA E CAMPO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 362,24

146 - PAR DE POSTES PARA TREINAMENTO DE SALTO

**F C COMERCIO DE MATERIAS DE
LIMPEZA LTDA
50.344.473/0001-84**

Especificação: PAR DE POSTES PARA TREINAMENTO DE SALTO EM ALTURA/ATLETISMO. POSTES RÍGIDOS DE ALUMÍNIO COM BASES DE AÇO GALVANIZADO EM FORMATO "T". INDICADO PARA USOS ESCOLARES E TREINAMENTOS. AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,02 METROS. INCLUI SUPORTES PARA BARRA. LEVE, DE FÁCIL MANUSEIO E TRANSPORTE. IDEAL PARA INICIANTES.

Quantidade: 16,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 977,43

Valor total: R\$ 15.638,88

Fabricante/Marca: PISTA E CAMPO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 977,43

147 - Equipamento , acessórios desporto (BARRA TRANSVERSAL)

Especificação: PARA MODALIDADE DE SALTO EM ALTURA NO ATLETISMO. PROJETADO EM FIBRA DE VIDRO COM SISTEMAS OFICIAIS E DO MAIS ALTO PADRÃO. CERTIFICADO PELA IAAF. INDICADO PARA TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES DE NÍVEIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. INCLUI PONTEIRAS PLÁSTICAS SUBSTITUÍVEIS EM CASO DE QUEBRA, RESSECAMENTO OU PERDA. COMPRIMENTO: 4,0 METROS.

Quantidade: 2,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 587,57

Valor total: R\$ 1.175,14

Fabricante/Marca: PISTA E CAMPO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 587,57

Valor total - (OITO): R\$ 254.383,80 - (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)

(DEZ)

11 - Raquete esportiva

Especificação: RAQUETE BEACH TENNIS FABRICADA EM FIBRA DE CARBONO 3K, CAMADA INTERNA DE EVA, TECNOLOGIAS ARACNUN, GRIP, 28 FUIROS, CABO DE BORRACHA E ACOMPANHA CASE.

Quantidade: 70,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 592,71

Valor total: R\$ 41.489,70

Fabricante/Marca: PENALTY

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 592,71

18 - Raquete esportiva

Especificação: 4 STARS + RAQUETEIRA DE BRINDE TENIS DE MESA, MADEIRA COM DUAS BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, PESO:180G, MEDIDAS: 25CM X 15CM, CORES: VERMELHA E PRETA.

Quantidade: 71,0

Unidade: Unidade

**F C COMERCIO DE MATERIAS DE
LIMPEZA LTDA
50.344.473/0001-84**

Valor unitário: R\$ 176,59

Valor total: R\$ 12.537,89

Fabricante/Marca: DALEBOL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 176,59

19 - RAQUETE TENIS DE MESA

Especificação: KIT RAQUETE DE TÊNIS DE MESA MODELO CANETA, COM BORRACHA E CERTIFICAÇÃO ITTF, ESPONJA: 1,8MM, CABO CANETA JAPONESA E MADEIRA 6MM. PESO 124 GRAMAS. ACOMPANHA: 01 RAQUETE MODELO CANETA E 2 BOLINHAS.

Quantidade: 90,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 408,96

Valor total: R\$ 36.806,40

Fabricante/Marca: PISTA E CAMPO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 408,96

20 - RAQUETE DE PING PONG

Especificação: KIT RAQUETE DE PING PONG (TENIS DE MESA). CONTENDO 02(DUAS) RAQUETES PING PONG PARA TENIS DE MESA DE MADEIRA COM BORRACHA NOS DOIS LADOS, 03 (TRÊS) BOLINHAS (POLIPROPILENO), 01(UMA) REDE, 02(DOIS) SUPORTES PARA A REDE.

Quantidade: 110,0

Unidade: Kit

Valor unitário: R\$ 137,63

Valor total: R\$ 15.139,30

Fabricante/Marca: ZEIN

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 137,63

Valor total - (DEZ): R\$ 105.973,29 - (cento e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos)

(DOZE)

35 - Jogo de damas

Especificação: JOGO DE DAMAS E TRILHA COMPOSTO POR TABULEIRO EM MADEIRA REFLORESTADA, TINTA ATÓXICA E PEÇAS DE MADEIRA. TABULEIRO FORMATO DE CAIXA QUE PODE SER UTILIZADA PARA GUARDAR AS PEÇAS. PEÇAS COM BASE FEITA EM EVA, PROPORCIONANDO MELHOR ADERÊNCIA E EVITANDO DANOS À PEÇA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 JOGO DE DAMA E TRILHA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 31 X 4 X 31 CM.

Quantidade: 200,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 73,00

Valor total: R\$ 14.600,00

Fabricante/Marca: CARLU

Modelo: --

**F C COMERCIO DE MATERIAS DE
LIMPEZA LTDA
50.344.473/0001-84**

Valor de referência: R\$ 73,00

36 - Jogo xadrez

Especificação: JOGO DE XADREZ OFICIAL TABULEIRO DOBRÁVEL, FEITO DE COURO SINTETICO, TAMANHO 0,50CM X 0,50 CM, COM PECAS DE MADEIRA OU PLÁSTICAS CHUBADAS COM ÓTIMO ACABAMENTO, ACOMPANHA FELTRO PARA APLICAÇÃO E PROTEÇÃO DO TABULEIRO CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO E COM TINTA ATÓXICA. COM REI DE ALTURA DE 10CM. ACOMPANHA SACOLA E CAIXA PARA GUARDAR.

Quantidade: 150,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 164,86

Valor total: R\$ 24.729,00

Fabricante/Marca: CARLU

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 164,86

Valor total - (DOZE): R\$ 39.329,00 - (trinta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais)

(TREZE)

64 - KIMONOS PARA KARATÊ, JUDÔ E TAEKWODOR

Especificação: CONFECCIONADO NO MELHOR MATERIAL PARA CADA MODALIDADE TAM. DO INFANTIL AO ADULTO. PRODUTO DESENVOLVIDO PARA ATLETAS INICIANTES E PARA COMPETIÇÕES OFICIAIS. IDEAL PARA A APRENDIZAGEM E COMPETIÇÕES OFICIAIS DESSAS ARTES MARCIAIS. TECIDO RESISTENTE E COM COSTURAS REFORÇADAS NAS ZONAS DE MAIOR TENSÃO DURANTE OS TREINOS E AS COMPETIÇÕES.

Quantidade: 42,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 225,80

Valor total: R\$ 9.483,60

Fabricante/Marca: COMBATE KIMONOS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 225,80

65 - FAIXA DE GRADUAÇÃO ESPORTIVA

Especificação: VÁRIAS CORES. FAIXAS INDICADA PARA JUDÔ OU KARATÊ. FAIXAS PRODUZIDAS EM 100% ALGODÃO, COSTURAS REFORÇADAS COM PERFEITO, ACABAMENTO E TINGIMENTO DE ALTA QUALIDADE PERMITINDO QUE AS FAIXAS MANTENHAM SUAS CORES ORIGINAIS POR MAIS TEMPO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - MEDIDAS APROX.(A x L x P): 9 x 18 x 27 CM.

Quantidade: 52,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 41,15

Valor total: R\$ 2.139,80

Fabricante/Marca: COMBATE KIMONOS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 41,15



**F C COMERCIO DE MATERIAS DE
LIMPEZA LTDA
50.344.473/0001-84**

66 - LUVAS PARA KARATE E TAEKWODOR

Especificação: OFICIAL DAS CONFEDERAÇÕES E FEDERAÇÕES COMPOSTO NA PARTE INTERNA POR ESPUMA DE PU INJETADA, REVESTIDO POR TECIDO EMBORRACHADO PU, TECIDO ELÁSTICO HIPER REFORÇADO PARA OS AJUSTES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, 75% PVC E 25% POLIESTER. TAMANHOS "P" "M" E "G" NAS CORES VERMELHA E AZUL

Quantidade: 36,0

Unidade: Par

Valor unitário: R\$ 168,40

Valor total: R\$ 6.062,40

Fabricante/Marca: SHIROI

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 168,40

Valor total - (TREZE): R\$ 17.685,80 - (dezesete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

Valor geral da proposta: R\$ 1.335.189,75 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 11 de Setembro de 2024 às 15:36

Dados do Usuário:

Usuário logado como: F

E-mail: FCCOMERCIO23@HOTMAIL.COM

CPF/MF: 50.344.473/0001-84

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 12/09/2024 até 23:59h do dia 10/01/2025.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE RUSSAS CPF OU CNPJ: 07.535.446/0001-60
ENDEREÇO: DOM LINO 831 - CENTRO
CEP: 62.900-000 CIDADE: RUSSAS UF: CE

DADOS DO TOMADOR

NOME: F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA CPF OU CNPJ: 50.344.473/0001-84
ENDEREÇO: CLEMENTE E SILVA, 762 - - MONDUBIM
CEP: 60.711-445 CIDADE: FORTALEZA UF: CE

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 35.731,75 - Trinta e Cinco Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº 001.21.08.2024-SEMED. Cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais esportivos diversos, destinados ao desenvolvimento do esporte e lazer do município de Russas-CE.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 35.731,75	R\$ 250,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
		Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$	250,00		
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	1	R\$ 250,00
Custo de Apólice	R\$	0,00		10/10/2024
IOF	R\$	0,00		
Prêmio Total	R\$	250,00		

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 10/09/2024 16:09:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.


João de Lima Gêo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920249907751258172000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692024009907751258172.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE

1. DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. **Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.**

7.3.1. **Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.**

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. **Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:**

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;**
- II. **O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;**

- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

- 13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
- I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
 - II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
 - III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
 - IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou
 - V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.
- 13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

- 14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.
- 14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.
 - 14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.
 - 14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.
- 14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

- 15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
- 15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

- 16.3.** O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 16.4.** A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.
- 16.5.** A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 16.6.** O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 16.7.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.
- 16.8.** O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 16.9.** Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <<http://www.susep.gov.br>>
- 16.10.** Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.
- 16.11.** Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.**
- 16.13. Proteção de dados.** A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.
- Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-cc9f6f68-9c86-4d56-8cd8-201fa985be3f**

Esta Certidão foi emitida em 02/09/2024, às 15:21, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_02092024_152036_557**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 02 de Setembro de 2024.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ **11.699.534/0001-74**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-ebdb198c-ade1-49f7-9354-a0d0e2aa515b**

Esta Certidão foi emitida em 02/09/2024, às 15:22, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.